

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MODULO MASC – SUB 15
PROCESSO 022/2025

PARTIDA: SANTACRUZF X GR MORRO ALTO

Rodada: FINAL

Data: 14.06.2025

A Procuradoria do Tribunal Especial Disciplinar da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2024**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão pela aplicação do 2º cartão amarelo do atleta Sr. **PEDRO ALVES MANOEL**, da Equipe **GR MORRO ALTO**. Ante a forma da expulsão, não tendo sido narrado pela arbitragem nem pelo delegado ato grave que a gerasse, bem como com base na jurisprudência dos tribunais Nacionais e decisões dessa mesma corte, a procuradoria deixará de denunciar o atleta supracitado

A expulsão direta do atleta Sr. **MIGUELHENRIOUEAGUIARGOMES**, da Equipe **GR MORRO ALTO**, por proferir xingamentos ao árbitro. Ante ao relatado denunciamos o atleta, supramencionado, nas iras **dos artigos 243-F, I do CBJD**. Firmamos que devido a categoria da competição, caso o atleta seja menor de 14 anos, este estará na condição de inimputável e, em sendo assim, por ser a infração grave sugerimos a aplicação das medidas socioeducativas cabíveis.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.



Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador